

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 31/03/98



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.062

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDA E
PRAÇAS DO BAIRRO SÃO PATRÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação a diversas Ruas, Avenida e Praças do Bairro São Patrício, neste Município.

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
AV. CANAL	AV. SAFIRA
RUAS A/P	RUA ESMERALDA
RUAS B/O	RUA TURQUESA
RUA C	RUA CRISTAL
RUA D	RUA JASPE
RUA E	RUA OPALA
RUAS F/R	RUA ÁGUA MARINHA
RUA G	RUA JADE
RUA H	RUA TURMALINA
RUA I	RUA QUARTZO
RUA J	RUA AMETISTA
RUA K	RUA ÁGATA
RUA L	RUA RUBI
RUA M	RUA TOPÁZIO
RUA N	RUA DIAMANTE
RUA Q	RUA GRANADA
RUA S	RUA ONIX
PRAÇA 1	PRAÇA ESPERANÇA
PRAÇA 2	PRAÇA VITÓRIA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

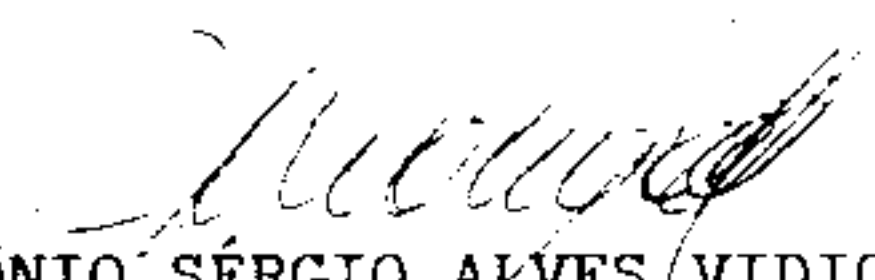


PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei 2.062 - Fls. 02 -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 23 de março de 1998.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DC/LPA.